



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACENF/UFJF Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera PORTARIA FACENF/UFJF Nº 23, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 26/10/2023, referente ao grupo de trabalho para adequação e otimização da estrutura física e recursos materiais da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar **Grupo de trabalho para adequação e otimização da estrutura física e recursos materiais da Faculdade de Enfermagem** da UFJF, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Departamento de Enfermagem Aplicada (EAP)

Professor Fábio da Costa Carbogim

Professora Luciane Ribeiro de Faria

Departamento de Enfermagem Básica (EBA)

Professora Elisa Oliveira Marsicano de Souza

Professora Marluce Rodrigues Godinho

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública (EMP)

Professora Monalisa Cláudia Maria da Silva

Professora Zuleyce Maria Lessa Pacheco

Técnicos Administrativos em Educação (TAE)

TAE André Luiz Rezende Dotta

TAE Wemerson Salvador Victor

Discentes

2 (dois) representantes discentes

Art. 2º Esta Portaria altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 23, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 06/02/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1697753** e o código CRC **7BD82FA7**.